



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

**Ata da 11ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do
dia 15 de Junho de 2.026.**

Presidente.: EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES.

1ª Secretária.: CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL.

A Os quinze dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte e Seis, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a **Décima Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia** com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO DA SILVA FARIAS, APARECIDO CÉLIO HORÁCIO; EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO; FREDERICK JADDER BERGAMIN; GERALDO ALVES E RAFAEL ANANIAS PEDROSO;** num total de **08 (Oito)** Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. Ausente a Nobre Vereadora **GISELENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS.** Em seguida o Sr. Presidente convocou o **Nobre Vereador e 1º Suplente da Mesa da Câmara Municipal de Alvinlândia o Exmo. Sr. Elizeu Fabiano de Andrade Faustino,** para substituir a ausência da Nobre Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus no cargo de 2ª Secretário da Mesa na presente Sessão.

INFORMAMOS aos presentes que esta Sessão Legislativa está sendo gravada e filmada, de acordo com as **Diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, ao permanecer neste local, todos os presentes concordam com o uso de sua imagem e voz, para fins de transmissão, registro e publicação das atividades legislativas.

Conforme o Artigo 75 em seu Parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, as Sessões Extraordinárias terão seu tempo de duração condicionado ao término da discussão da matéria que determinou a respectiva convocação ou no máximo 3:00 (três) horas prorrogável por mais 1:00 (uma) hora, a critério do Plenário. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia – “Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário”. A seguir a Pauta para a referida Sessão Extraordinária: De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

ITEM 1. - PROJETO DE LEI Nº 26/2026 - EXECUTIVO, datado de 03 de Junho de 2026.

Assunto.: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

ITEM 2. - PROJETO DE LEI Nº 27/2026 - EXECUTIVO, datado de 10 de Junho de 2026.

Assunto.: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse financeiro ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA para custeio das despesas necessárias à sua regularização, liquidação e encerramento, e dá outras providências."

ITEM 3. - PROJETO DE LEI Nº 28/2026 - EXECUTIVO, datado de 11 de Junho de 2026.

Assunto.: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"Iniciando a presente Sessão o Sr. Presidente colocou em Única Discussão e Votação.

ITEM 1 - PROJETO DE LEI Nº 26/2026 - EXECUTIVO.

Obs. 1.: *O referido Projeto de Lei será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.*

Obs. 2.: *O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da maioria simples dos membros da Câmara de acordo com o Artigo 113, Alínea "a", combinado com o §1º do Regimento Interno.*

Obs. 3.: *Conforme Regimento Interno da C.M.A., a votação deverá ser simbólica conforme Artigo 273 – Inciso I e terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei.*

Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao 1ª Secretário Vereador Elizeu Fabiano de Andrade Faustino, que faça a leitura do PROJETO DE LEI Nº 26/2026 - EXECUTIVO, juntamente com a MENSAGEM E O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, COMISSÃO DE SAÚDE, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO. Dando sequência o Sr. Presidente colocou em Única Discussão o ITEM 5.1 (PROJETO DE LEI Nº 26/2026 – EXECUTIVO). Como nenhum Vereador desejou discutir o ITEM 5.1 (PROJETO DE LEI Nº 26/2026 - EXECUTIVO), o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

Única. Aprovado por Unanimidade de Votos o **ITEM 5.1** (Projeto de Lei nº 26/2026 – Executivo) em **Única Discussão e Votação**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel, que faça a leitura do **ITEM 5.2 (PROJETO DE LEI Nº 27/2026 – EXECUTIVO)**, juntamente com a **MENSAGEM E O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, COMISSÃO DE SAÚDE, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO**. Dando sequência o Sr. Presidente colocou em **Única Discussão** o **ITEM 5.2 (PROJETO DE LEI Nº 27/2026 – EXECUTIVO)**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 5.2 (PROJETO DE LEI Nº 27/2026 - EXECUTIVO)**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos o **ITEM 5.2** (Projeto de Lei nº 27/2026 – Executivo) em **Única Discussão e Votação**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao 1º Suplente Secretário Vereador Elizeu Fabiano de Andrade Faustino, que faça a leitura do **ITEM 5.3 (PROJETO DE LEI Nº 28/2026 – EXECUTIVO)**, juntamente com a **MENSAGEM E O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, COMISSÃO DE SAÚDE, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO**. Dando sequência o Sr. Presidente colocou em **Única Discussão** o **ITEM 5.3 (PROJETO DE LEI Nº 28/2026 – EXECUTIVO)**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 5.3 (PROJETO DE LEI Nº 28/2026 - EXECUTIVO)**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos o **ITEM 5.3** (Projeto de Lei nº 28/2026 – Executivo) em **Única Discussão e Votação**. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Sr. Presidente (Everton Aurélio Cardoso Gomes)** _____ e pela **1ª Secretária (Claudineide Ap. da Silva Teruel)** _____.